



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

## PORTARIA Nº 34/PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 <sup>1</sup>

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com os incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, e com as Resoluções CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, e nº 1633, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para exercer a Função Gratificada de Confiança de Agente de Contratação, os seguintes empregados efetivos:

- I - Fernanda Silva Veloso, matrícula CFMV nº 0533, inscrita no CPF sob o n.º 029.634.\*\*\*-03;
- II - Mailla da Silva Ali Fontes, matrícula CFMV nº 0338, inscrita no CPF sob o n.º 015.807.\*\*\*-78.
- III - Maria Luiza Dias Martins, matrícula CFMV nº 0532, inscrita no CPF sob o n.º 982.545.\*\*\*-91; e
- IV - Vitor Hugo da Silva Ramos, matrícula CFMV nº 0345, inscrito no CPF sob o n.º 712.874.\*\*\*-20.

*Parágrafo único. As atribuições do Agente de Contratação, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 1º da PORTARIA 32/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 31 de janeiro de 2025.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda  
Presidente em Exercício

<sup>1</sup> Publicada no DOU de 03/02/2025, Seção 2, Edição 23, Página 109

## PORTARIA Nº 34/PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com os incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, e com as Resoluções CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, e nº 1633, de 30 de dezembro de 2024; resolve:

Art. 1º Designar para exercer a Função Gratificada de Confiança de Agente de Contratação, os seguintes empregados efetivos:

I - Fernanda Silva Veloso, matrícula CFMV nº 0533, inscrita no CPF sob o nº 029.634.\*\*\*-03;

II - Mailla da Silva Ali Fontes, matrícula CFMV nº 0338, inscrita no CPF sob o nº 015.807.\*\*\*-78.

III - Maria Luiza Dias Martins, matrícula CFMV nº 0532, inscrita no CPF sob o nº 982.545.\*\*\*-91; e

IV - Vitor Hugo da Silva Ramos, matrícula CFMV nº 0345, inscrito no CPF sob o nº 712.874.\*\*\*-20.

Parágrafo único. As atribuições do Agente de Contratação, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 1º da PORTARIA 32/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA  
Presidente  
Em Exercício

## PORTARIA Nº 35/PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com o inciso VI do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, e com as Resoluções CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, e nº 1633, de 30 de dezembro de 2024; resolve:

Art. 1º Designar WARLEN MENDES DE SOUSA, matrícula CFMV nº 405, inscrito no CPF sob o nº 722.104.\*\*\*-34, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Assistente de Planejamento e Realização de Eventos.

Parágrafo único. As atribuições de Assistente de Planejamento e Realização de Eventos, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 1º da PORTARIA 33/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar ANTÔNIO JOSIMAR DE LIMA, matrícula CFMV nº 409, inscrito no CPF sob o nº 583.976.\*\*\*-91, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Assistente de Infraestrutura e Suporte em Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. As atribuições de Assistente de Infraestrutura e Suporte em Tecnologia da Informação, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 2º da PORTARIA 33/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Designar OSMAR SOUZA COUTINHO, matrícula CFMV nº 435, inscrito no CPF sob o nº 807.586.\*\*\*-72, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisor de Operações e Manutenção.

Parágrafo único. As atribuições de Supervisor de Operações e Manutenção, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 4º da PORTARIA 33/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 4º Designar CLEUZA MALTA CAMILO, matrícula CFMV nº 526, inscrito no CPF sob o nº 392.750.\*\*\*-00, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisora de Cozinha.

Parágrafo único. As atribuições de Supervisora de Cozinha, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 5º da PORTARIA 33/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 5º Designar JOSEMAR ARAGÃO, matrícula CFMV nº 246, inscrito no CPF sob o nº 512.329.\*\*\*-15, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisor de Design e Comunicação Visual.

Parágrafo único. As atribuições de Supervisor de Design e Comunicação Visual, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 6º da PORTARIA 33/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA  
Presidente  
Em Exercício

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA CREF4/SP Nº 4.034, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22; CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 74 do Regimento Interno do CREF4/SP; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria de 27/01/2025, resolve:

Art.1º - Exonerar o Sr. João Omar Gambini do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Superintendente Executivo do CREF4/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CREF4/SP nº 3360 de 15 de fevereiro de 2022.

RIALDO TAVARES

## PORTARIA CREF4/SP Nº 4.035, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22; CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 74 do Regimento Interno do CREF4/SP; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria de 27/01/2025, resolve:

Art.1º - Exonerar o Sr. Aluísio de Paulo Silva Junior do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Assessor de Relações Públicas e Cerimonial do CREF4/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CREF4/SP nº 3794, de 16 de fevereiro de 2023.

RIALDO TAVARES

## PORTARIA CREF4/SP Nº 4.036, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22; CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 74 do Regimento Interno do CREF4/SP; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria de 27/01/2025, resolve:

Art.1º - Exonerar o Sr. Daniel Pacheco da Costa do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Assessor de Planejamento Estratégico do CREF4/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CREF4/SP nº 3588, de 22 de setembro de 2022.

RIALDO TAVARES

## PORTARIA CREF4/SP Nº 4.037, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22; CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 74 do Regimento Interno do CREF4/SP; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria de 27/01/2025, resolve:

Art.1º - Exonerar o Sr. Thiago Medeiros Santos do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Assessor de Assuntos Legislativos do CREF4/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CREF4/SP nº 3756, de 01 de fevereiro de 2023.

RIALDO TAVARES

## RETIFICAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação da Portaria CREF4/SP nº 4033, publicada no D.O.U. nº 20 em 29 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 59, em razão de erro material verificado, sendo que:

onde se lê "(...)" resolve: "(...)",

leia-se "(...)" resolve ad referendum da 108ª Plenária Extraordinária (...)"

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

## PORTARIA COREN/SC Nº 64, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a Resolução Cofen nº 425/2012 sobre a nomeação de cargos em comissão;

Considerando a Decisão Coren-SC nº 043/2024 que cria o Caderno de Atribuições do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina - Coren-SC e dá outras providências,

Considerando a Decisão Coren-SC nº 041/2024 que Institui nova estrutura organizacional, extingue, cria e altera os cargos funcionais e níveis de assessoramento do Coren-SC e dá outras providências, decidem:

Art. 1º Nomear a Enfermeira Teresa Cristina Gaio da Silva para o exercício do cargo em comissão de Assessor Analista 2- Coordenadora do Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren-SC.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, preenchido com o pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia. Parágrafo único: Considerado o período da administração nomeante, essa nomeação é válida até 31/12/2026, se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.

Art. 3º A Assessora ora nomeada terá como atribuições, àquelas descritas nos itens 1 - Atribuições de todas as Unidades Funcionais; 1.1.2 - Atribuições do Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional (Defise); 1.9.3 Assessorias; e 2.1.2 - Atribuições do Assessor Analista 2.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo seus efeitos imediatamente.

MARISTELA A. DE AZEVEDO  
Presidente

SILVANA ALVES BENEDET O. RODRIGUES  
Primeira-Secretária

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960. Considerando o disposto na Lei 14.133/2021, resolve:

Artigo 1º - Nomear o servidor André Martins Barbosa, como Pregoeiro, para as licitações públicas, a serem promovidas por este CRF/BA, sob a modalidade pregão.

Artigo 2º - Nomear os membros da equipe de apoio na modalidade pregão, no certame licitatório para o exercício de 2025, assim composta:

Maria de Fátima Pereira dos Santos  
Carlos Roberto Cajá dos Santos  
Pedro Paulo Salgado  
Nildomária Souza de Jesus - Suplente

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2025, ficando revogada a Portaria 002/2024.

MÁRIO MARTINELLI JÚNIOR

## PORTARIA Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 14.133/2021, resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do CRF/BA, para o exercício de 2025, assim composta:

Maria de Fátima Pereira dos Santos - Presidente  
Carlos Roberto Cajá dos Santos  
Pedro Paulo Salgado  
Nildomária Souza de Jesus - Suplente

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2025, ficando revogada a Portaria nº 001/2024.

MÁRIO MARTINELLI JÚNIOR

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Regional de Nutrição da 5ª Região, por meio de sua Presidente, torna público a contratação da funcionária JAIANE ARAUJO SILVA BARBOZA, para o cargo - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B - Salvador/BA, nº da inscrição 0209000021.

Data da posse da servidora: 03/02/2025

IZA CHARLA DA SILVA MACEDO.  
Presidente do Conselho Regional de Nutrição

